



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

**Lei nº2.322/2011**

## **DENOMINA "PADRE JOÃO BRUNO BARBOSA" O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - EXISTENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itapecerica - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado "**PADRE JOÃO BRUNO BARBOSA**" o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - existente na sede do Município sede do Município.

**Art. 2º** - O Setor de Patrimônio Imobiliário tomará todas as providências necessárias a que, nos registros pertinentes existentes no Município, conste a denominação de que trata o artigo precedente.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria Municipal de Ação Social e Esportes autorizada a oficial aos órgãos competentes informando acerca da promulgação da presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição que lhe seja contrária.

Itapecerica, MG, 14 de setembro de 2011

  
Lindolfo Pena Pereira  
Prefeito Municipal